



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
08 DE MAIO DE 2024
ANO XXXVII | N.º 8.780

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
CONTRATOS	10
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	20

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.815/2024

Dispõe sobre a nomeação do Mirante da Vitória, localizado no Bairro da Vitória, nesta Capital, que passará a se chamar Praça Félix Mendonça.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado de Praça Félix Mendonça o Mirante da Vitória, localizado no bairro da Vitória, CEP 40081-305, nesta Capital.

Art. 2º O Poder Executivo adotará todas as medidas necessárias para atendimento do que alude o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.523 de 07 de maio de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.523/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3	700.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		700.000,00
	SUB-TOTAL			700.000,00	700.000,00
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.30	1.500.1	2.900,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.92	1.500.1		1.900,00
	14.122.0014.250107	3.3.90.93	1.500.1		1.000,00
SUB-TOTAL			2.900,00	2.900,00	
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.30	1.660.3	400.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.30	1.500.1	400.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.33	1.660.3		100.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.36	1.660.3		100.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.39	1.660.3		150.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.40	1.660.3		50.000,00
08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.500.1		400.000,00	
SUB-TOTAL			800.000,00	800.000,00	
TOTAL GERAL				1.502.900,00	1.502.900,00

DECRETO Nº 38.524 de 07 de maio de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.524/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	2.700.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.500.1		2.700.000,00
SUB-TOTAL				2.700.000,00	2.700.000,00
TOTAL GERAL				2.700.000,00	2.700.000,00

DECRETO Nº 38.525 de 07 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 258.329,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.525/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
630002-SEMIT	19.572.0012.121300	3.3.90.40	1.500.1	158.329,00		
	19.572.0012.121300	3.3.90.92	1.500.1	100.000,00		
	19.572.0012.121300	4.4.90.40	1.500.1		258.329,00	
SUB-TOTAL				258.329,00	258.329,00	
TOTAL GERAL				258.329,00	258.329,00	

DECRETO Nº 38.526 de 07 de maio de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.330.000,00 (Três milhões, trezentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.526/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.128.0002.115000	3.3.90.40	2.754.1	150.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.621.3	1.880.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.621.3	120.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.754.1	800.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	2.754.1	200.000,00		
	10.302.0002.215600	4.4.90.52	2.754.1	30.000,00		
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	1.600.3	150.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.621.3		2.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	2.754.1		1.180.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		150.000,00	
	SUB-TOTAL				3.330.000,00	3.330.000,00
TOTAL GERAL				3.330.000,00	3.330.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 38.455, de 18/04/2024, publicado no DOM nº 8.768 de 19/04/2024, que Atualiza a composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua,

ONDE SE LÊ:

...HAMILON JESUS SANTOS...

LEIA -SE:

...HAMILTON JESUS SANTOS...

ONDE SE LÊ:

... ELAINA AMARAL DOS SANTOS...

LEIA -SE:

... ELANIA AMARAL DOS SANTOS...

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 45/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar dispensado, a pedido, desde 02/05/2024, o servidor **ANTONIO ROBERTO SILVA SANTOS**, matrícula nº 3066276, Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo de Posto Avançado, da Secretaria de Governo, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 07 de maio de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 40/2024**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 2º a 31 de maio de 2024, a servidora **CONSUELO LIMA DIAS**, matrícula 3153486, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal da titular, VANINE GABRIELE MAGALHÃES LEAL MARQUES, matrícula 3086487, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 07 de maio de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 41 /2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença especial para os servidores relacionados abaixo, conforme LC 086/2023, publicada no DOM de 01 de dezembro de 2023 e LC 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
1	234163/2023	EVANDRO REIS GARBOGGINI	885/2013	3º	30
2	237620/2023	EZIO FONSECA DE SOUSA	143662/2021	3º	30
3	244241/2023	MANOELA SOUZA PEPE	6181/2013	3º	30
4	244110/2023	ROSÂNGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25400/2018	2º	30
5	7981/2024	LUCILNARA SANTOS RAMOS	890/2013	3º	30
6	12825/2024	ALESSANDRA COIMBRA PEREIRA	29466/2017	2º	30

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 07 de maio de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 42/2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença especial para os servidores relacionados abaixo, conforme disposições do capítulo II da LC 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
1	217322/2023	ADEMIR FEIJÓ DE SOUZA	394677/2005	1º	30
2	81880/2024	AMÁLIA MARIA VALENTE LEAL	33287/2022	6º	30
3	81521/2024	ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA	97232/2023	5º	30
4	13670/2020	ANTÔNIO GILBERTO LOPES CERQUEIRA	31261/2015	4º	30
5	18122/2024	CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA	52323/2017	5º	30
6	42469/2024	CELIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES	18887/2023	5º	30
7	75751/2024	CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA	31779/2023	4º	30

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
8	15267/2024	DARCI ALMEIDA DURÃES	46187/2014	4º	30
9	204611/2023	EDMI ASSUNÇÃO DA SILVA	64460/2015	4º	30
10	80369/2024	INÁCIO LOPES DE OLIVEIRA	82525/2023	4º	30
11	11912/2024	ISABEL MARIA DO SACRAMENTO G CHASTINET	85442/2014	3º	30
12	91254/2024	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA	15245/2020	3º	30
13	11837/2024	JOÃO TORRES CARDOSO	53358/2020	7º	30
14	43899/2024	JUSSARA GOMES LIMA CARDOSO	243340/2023	6º	30
15	211271/2023	LUIZ CARLOS MÁXIMO MOREIRA	211237/2023	5º	30
16	248989/2023	MARIA CRISTINA QUEIROZ M. DA SILVEIRA	43311/2023	5º	30
17	98435/2023	MARIA ELIANE NILO DANTAS	9146/2017	4º	30
18	225132/2023	ROBERTO RIBEIRO CALASANS	45188/2011	3º	30
19	204577/2023	SERGIO SOARES MATOS	110398/2014	4º	30
20	75777/2024	SILVIO HUMBERTO DOS PASSOS CUNHA	220198/2024	3º	30
21	75806/2024	THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI	86183/2024	6º	30
22	6735/2024	UILSON SOUSA SANTOS	36222/2017	3º	30
23	5962/2024	WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO	30857/2007	2º	30

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 07 de maio de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 231404/2024
Interessado: ROSALICE MARIA DA PAZ ROCHA
(Inscrição imobiliária nº 274.597-6)

Salvador, 06 de maio de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÉAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"**

DEFIRO

Isenção Sobre Serviço - ISS para motorista profissional que possua um só veículo utilizado em sua atividade. Fundamentação legal: art. 113, II da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 18025/2024
Interessado: ALCIDES DE PAULO JESUS DOS SANTOS
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 887.632/001-49)
Vigência: a partir do exercício de 2024

Processo eletrônico nº: 14039/2024

Interessado: JOILSON SANTANA DE ALMEIDA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 996.724/001-26)
Vigência: a partir do exercício de 2024

Salvador, 02 de maio de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO GABINETE DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DA CONTAGEM EM DOBRO
DE QUINQUÊNIO DA LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL**

QUINQUÊNIO - DEFERIDO -CONTAGEM EM DOBRO		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
9032/1996	ROBÉRIO SANTOS BARROSO	2º (180) DIAS

Salvador, 07 de maio de 2024

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO GABINETE DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE QUINQUÊNIO DA LICENÇA
PRÊMIO OU ESPECIAL**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
70177/2024	ADILMAR BAQUEIRO MIRANDA	3º
72287/2024	ALINE RISTANE DA FONSECA COSTA GALVÃO	3º
77837/2024	FERNANDA SANTANA MATOS	3º E 4º
82030/2024	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA	5º
80231/2024	JOSÉ ANTONIO DE JESUS	8º
72939/2024	LEONARDO VICENTE PEREIRA	3º
55294/2019	LUCIANO MENEZES DE CASTRO	4º
73977/2024	MARCIA MARIA ESPINHEIRA PEIXOTO	7º
68649/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO SOTER BARBUDA DE GAYOSO	8º
72288/2024	MOISES FURQUIM DE ALMEIDA GALVÃO	3º
86095/2024	SILVANA ALVES DE SOUSA	3º
86183/2024	THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI	6º
82186/2024	VALÉRIO FILIZOLA NOGUEIRA	1º

Salvador, 07 de maio de 2024

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"**

RETIFICAÇÃO

NOS DESPACHOS FINAIS PUBLICADOS NO DOM Nº 8.779 DO DIA 07 DE MAIO DE 2024.

Onde se lê:
Processo eletrônico nº: 120713/2024

Leia-se:
Processo eletrônico nº: 20713/2024

Salvador, 07 de maio de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	NKB RIO S/A
REQUERENTE	NKB RIO S/A
CPF/CNPJ	42.420.539/0001-40
PROCESSO Nº	52382/2013

REPRESENTANTE LEGAL	MARILUZI ANDREA COSTA BARROS (OAB/BA 896-B) E BRUNA VALÉRIA JATCZAK (OAB/BA 62.621)
NFL	1028.2013
INSC. IMOBILIÁRIA	067.286-6
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SETOR DE JULGAMENTO
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DE IPTU ATRAVÉS DE NFL. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. EXERCÍCIOS DE 2008 A 2013. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - ALTERAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE R\$ 38.640,24 PARA R\$ 3.718,16. ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL COM BASE EM PARECER TÉCNICO DO SEVIS/CCI/SEFAZ. BASE LEGAL: LEI Nº 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 07 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A.
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	18.373.956/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	AMARALIS CORRÊA FONSECA / OAB-BA: Nº 30.918
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	207.848-1
PROCESSO Nº.	907577/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 84.890.032,82, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE DESCONSIDERADO, POIS APRESENTA INCONSISTÊNCIAS E IMPRECIÇÕES. 3) ESTA DECISÃO SEGUE O MESMO ENTENDIMENTO DO PROCESSO Nº 12025/2020 (CONFIRMADO EM 2ª INSTÂNCIA).

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO
REQUERENTE	PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA.
CPF/CNPJ REQUERENTE	23.441.250/0001-62
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.490-8
PROCESSO Nº.	904311 /2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R\$ 19.442,59, COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SELAN/CAR/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA 7.186/2006), POIS O LIMITE DE AUMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022, QUE ALTEROU A LEI Nº 8.473/2013. 2) VIRTUALIZAÇÃO (ALÍQUOTA) DO IMPOSTO NO EXERCÍCIO DE 2013 TEM BASE LEGAL NO ART.4º, § 4, DA LEI 8473/2013 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 07 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
87071/2024	SEMGE	CLEBER ARAÚJO SOARES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 463/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.756, de 03 de abril de 2024, referente à fixação de renda da segurada **MARIA JOSÉ PINTO DE QUEIROS SOUZA**.

Onde se lê: "... com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992 ...".

Leia-se: "... com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 330/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.756, de 03 de abril de 2024, referente à fixação de renda da segurada **EDINALVA ROSÁRIO DOS SANTOS AZEVEDO**.

Onde se lê: "... em R\$ 4.242,94 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) ...".

Leia-se: "... em R\$ 4.355,23 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) ...".

Onde se lê: "... Compl. Salarial (11,23%) R\$ 62,52 ...".

Leia-se: "... Compl. Salarial (11,23%) R\$ 174,81 ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 523/2024

PUBLICADA NO DOM DE 07/05/2024
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição de acordo com o inciso XI, do art. 12, do Regimento desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 26.298, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOIEIRO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta Secretaria, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 38.282 de 06 de março de 2024.

I. WILLIANA MORAIS DA SILVA, matrícula nº 3092166

II. IANA BRITO MELO, matrícula nº 3114035

III. FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 3.061.736.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro (a).

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para exercerem a função de **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO** nos moldes do art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I. ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº. 3153215

II. IANA BRITO MELO, matrícula nº. 3114035

III. MARIANA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3166407

IV. FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 3.061.736.

V. WILLIANA MORAIS DA SILVA, matrícula nº. 3092166

Parágrafo único. A comissão atuará sob a presidência do servidor indicado no inciso I do art. 2º, que em suas ausências ou impedimentos será substituído por qualquer um dos demais membros.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores acima para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações da SMED, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não designados no processo licitatório como agente de contratação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de maio de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 218/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIA MARIA PEIXOTO MOTA, matrícula 3079013, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, C4, grau 53, do CEO Carlos Gomes, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular ADELIA LORELLY OLIVEIRA FREITAS, matrícula 3167219, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 219/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA LIZZIA MOURA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 3116986, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Canabrava, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular JORGE LUIS LIMA DA CRUZ, matrícula 3157150, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 230/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo de nº 19122/2019- SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UPA HÉLIO MACHADO**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 06 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 231/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo de nº 19286/2019- SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL DR ALVARO RUBIN DE PINHO**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 06 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 232/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo de nº 19016/2019- SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE SÉRGIO AROUCA**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 06 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 233/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo de nº 19298/2019- SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE**

CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CAPS AD III - GEY ESPINHEIRA, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 06 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 234/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo de nº 19262/2019- SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA USF ARISTIDES PEREIRA MALTEZ**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 06 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 235/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo de nº 19050/2019- SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO USF LEALDINA BARROS**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 06 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
49296/2023	CINTIA ROZELIR DE ALMEIDA MOTA	1º E 2º
49313/2023	MAYARA MENDES CHAVES	1º E 2º
49869/2023	SARA SANTOS DAS NEVES	1º
49643/2023	ISAQUE REIS DE JESUS	1º
49863/2023	DANIELA AUGUSTO REBOUCAS	2º
41563/2023	TERESA CRISTINA DE MIRANDA CAETANO DE SOUSA	1º
45019/2023	MARIA DO CARMO SOUZA ROCHA	2º
49479/2023	LAIS DE JESUS SOUSA	2º
52968/2023	PATRICIA RIBEIRO MACEDO	1º
59129/2023	LIDIANE CARNEIRO CERQUEIRA BORGES	2º
50300/2023	DIONISE DO NASCIMENTO DIAS	3º
38004/2023	LARISSA SOUSA SILVA FRANCISCO	1º
49379/2023	MARIA ERNESTINA DOS SANTOS	1º
43628/2023	KARINA NOVAES MONTEIRO	2º
59553/2023	LEIA DE JESUS OLIVEIRA	1º
51027/2023	NAILDES ERMENEGILDA DE JESUS	2º
50957/2023	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	2º
50608/2023	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	2º
50305/2023	ANGELA MARIA LINO SIMOES	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de abril de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 106/2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base na Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE Nº 01/2023, 02/2023 e 03/2023, publicados no DOM nº 8.682 de 16 de dezembro de 2023, deliberado pela sua

APROVAÇÃO:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
OFICINA ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS LTDA	40.490.989/0001-83	88323/2024	MARIA PAULA REGO ESPER (CPF: 075.XXX.XXX-13)	001/2023

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria Da Fazenda Do Município De Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 07 de maio de 2024.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
(membro CAPE)

RAFAEL CARDOSO SEARA -
(membro CAPE)

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
(membro CAPE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 013/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Avoni Rodrigues da Silva, matrícula nº. 3094245, Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, para cumulativamente com a função que exerce, substituir Marcia Virginia Carneiro dos Santos Nascimento, matrícula nº. 3167046, no exercício do Cargo em Comissão de Gerente II, grau 55, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 07 de maio de 2024.

ISABELA ARGOL DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 014/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel Lessa de Cerqueira, matrícula nº. 3127197, Secretário Administrativo, grau 61, para cumulativamente com a função que exerce, substituir Camila Dias Andrade, matrícula nº. 3151669 no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 07 de maio de 2024.

ISABELA ARGOL DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 015/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Reginaldo Mendes Ferreira, matrícula nº. 3097675, para substituir Maria Adalgisa Barbosa Moura, matrícula nº. 3167055 no exercício do Cargo em Comissão de Secretário de Presidente, grau 51, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 07 de maio de 2024.

ISABELA ARGOL DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 162/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 7430 / 2024 em 16/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Autorização Ambiental nº 2024-SEDUR/CLA/AA-16, pelo prazo de **02 (dois)** anos, à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**, inscrita no CNPJ **13.927.801/0011-10**, para **execução de estabilização de encostas, paisagismo e urbanização**, em terreno com área total de 36.456,07 m², localizado entre a Rua do Boiadeiro e a Rua Irmã Dulce, Cajazeiras VII, Salvador-BA delimitado pelas Coordenadas Geográficas: 12°53'25.57"S, 38°25'40.70"O; 12°53'24.92"S, 38°25'45.43"O; 12°53'25.45"S, 38°25'49.58"O; 12°53'26.31"S, 38°25'50.01"O; 12°53'26.88"S, 38°25'49.94"O; 12°53'27.95"S, 38°25'50.64"O; 12°53'27.95"S, 38°25'50.64"O; 12°53'29.68"S, 38°25'50.29"O; 12°53'30.57"S, 38°25'45.61"O; 12°53'29.60"S, 38°25'43.49"O. 12°53'25.57"S, 38°25'40.70"O; 12°53'24.92"S, 38°25'45.43"O; 12°53'25.45"S, 38°25'49.58"O; 12°53'26.31"S, 38°25'50.01"O; 12°53'26.88"S, 38°25'49.94"O; 12°53'27.95"S, 38°25'50.64"O; 12°53'27.95"S, 38°25'50.64"O; 12°53'29.68"S, 38°25'50.29"O; 12°53'29.68"S, 38°25'50.29"O; 12°53'30.57"S, 38°25'45.61"O; 12°53'29.60"S, 38°25'43.49"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Adotar sinalização adequada no entorno do canteiro de obras, devendo comunicar previamente as comunidades sobre a execução das obras e possíveis interferências nas localidades;

III. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos que serão executados;

IV. Solicitar os seguintes documentos: a) Autorização para obra em logradouro público; b) Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, se couber;

V. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, devendo plantar espécies nativas do bioma Mata Atlântica, à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

VI. Atender a Normas Regulamentadoras NR 18, NR-24, NR 26 e demais normas pertinentes, devendo estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura, podendo ser de bloco e contrapiso ou até mesmo de madeirite e utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries;

VII. Implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, devendo: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos efluentes da pavimentação existente; b) instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; d) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos devem ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil; e) Atender à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao relatório de execução do PGRCC; f) apresentar, semestralmente após o início das obras, os relatórios de execução do PGRCC;

VIII. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra com foco na capacitação para execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, devendo encaminhar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o início das obras, relatório com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC;

IX. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras;

X. Remover, quando da finalização da implantação do projeto, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por instalações. Apresentar, após a finalização das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das ações realizadas;

XI. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, material particulado, erosão, resíduos e efluentes durante as obras, devendo instalar barreira de proteção (a exemplo de: tela de proteção e tapume) no entorno da poligonal de intervenção, a fim de evitar a dispersão de material particulado e resíduos para a circunvizinhança. Apresentar, semestralmente, após o início das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das medidas adotadas.

XII. Manter a Defesa Civil / PMS informada em caso de deslizamento de terra em que seja necessária mobilização da comunidade afetada.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 170/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 3337 / 2024 em 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Autorização Ambiental nº 2024-SEDUR/CLA/AA-17, pelo prazo de **02 (dois)** anos, que **EBENEZER GOMES CAVALCANTI NETO.**, inscrito no CPF: **509.283.925-20**, para **executar obras de demolição de uma edificação**, em uma área total de terreno 921,00 m² e área a ser demolida de 308,10m² com geração de aproximadamente 346,61 m³, localizado na Alameda dos Umbuzeiros, 283, Loteamento Caminho das Árvores, Caminho das Árvores, Salvador-BA, delimitado pelas Coordenadas Geográficas: 12°58'58.38"S, 38°27'38.68"O; 12°58'57.53"S, 38°27'38.47"O; 12°58'57.77"S, 38°27'37.38"O; 12°58'58.61"S, 38°27'37.62"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

II. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

III. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

IV. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

V. Adotar ações de controle dos níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, durante o período das obras;

VI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);

VII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela intervenção;

X. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

XI. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá acontecer, após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, por esta SEDUR, observando as recomendações nela constantes;

XII. Manter o canteiro de obras as seguintes documentos, para fins de fiscalização, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO, e adotar as recomendações existentes nestes estudos;

XIII. O requerente deverá solicitar, junto a LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos, e adotar as recomendações constantes no documento;

XIV. As obras somente poderão ser iniciadas após a emissão dos Alvarás de Demolição, por parte desta SEDUR;

XV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

XVI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XVII. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC; XVIII. Só iniciar as obras de implantação da Edificação residencial proposta, quando obter o alvará de demolição e de Licença para construção e Licença Ambiental, aprovado por esta SEDUR.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº12/2024

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES COMCAR, PARA O MANDATO DE 2024/2025 E DO COODENADOR EXECUTIVO PARA O CARNAVAL 2025.

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92, e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador, e ainda o Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Convocar os representantes dos segmentos estabelecidos na Lei Orgânica do Município interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora e do Coordenador Executivo do Carnaval para registro das suas candidaturas para o mandato 2024/2025, conforme data e local abaixo:
Período de inscrição: 08, 09 e 10/05/2024; conforme decisão da Reunião Específica;
Local: Sede do COMCAR, Rua da Argentina 341, mezanino - Comércio; Salvador, BA;
Horário: Das 09h:30 às 12h:00 e das 14h:00 às 16h:00.

Salvador, 07 de maio de 2024.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

PEDRO COSTA
Coordenador Executivo do Carnaval

MARCIA MAMEDE
Vice-presidente

SIDNEY BONFIM
Segundo Vice-presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8779, Pag. 26, de 07 de maio de 2024, referente à Portaria nº 63/2024,

Onde se lê: "... constituir a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, desta SEMOP, para apurar os fatos constantes no Processo nº 55384/2023."

Leia-se: "... constituir a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, desta SEMOP, para apurar os fatos constantes no Processo nº 135779/2022."

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 028/2024- PROC: 182808/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza de carpetes, tapetes, estofados, cortinas, pisos, persianas e similares, com fornecimento de materiais e equipamentos.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
ALVORO MELO MENDES LAVANDERIA	01	R\$ 136.868,96
	02	R\$ 69.900,00
	03	R\$ 159.898,11

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2024

Salvador, 07 de maio de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 025/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 021/2024, celebrado com a empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - SALVADORPAR**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ROBERTA COUTO SILVA	3163144

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 021/2024, celebrado com a empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - SALVADORPAR**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	MAGDA MARIA GUIMARÃES DE ANDRADE	3086274

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 07 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 026/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLAÚDIO OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 3132935, Motorista de Gabinete, Grau 50, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 55, do Núcleo de Tecnologia da Informação, durante o impedimento legal do titular **EVANILDO DO ROSÁRIO FERREIRA**, matrícula nº 3157966, por motivo de férias, no período de **17.05.2024 a 07.06.2024**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 07 de maio de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 028/2024- PROC: 182808/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza de carpetes, tapetes, estofados, cortinas, pisos, persianas e similares, com fornecimento de materiais e equipamentos.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
ALVORO MELO MENDES LAVANDERIA	01	R\$ 136.868,96
	02	R\$ 69.900,00
	03	R\$ 159.898,11

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2024

Salvador, 07 de maio de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PROCESSO Nº: 246324/2023

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (LEGUMES E CONDIMENTOS), através do Sistema Registro de Preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA	01	R\$ 2.279.952,00
	02	R\$ 253.328,00

Data da Homologação: 07/05/2024

Salvador, 07 de maio de 2024.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 040/2024
Processo nº 242.293/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01 e 02 FRACASSADOS do referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2024

Salvador, 06 de maio 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRES torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023, cujo objeto é a **Prospecção de mercado imobiliário no município de Salvador/Ba destinado a imóveis sob medida** (locação ou construção) para a instalação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Realizada a análise da proposta comercial e documentos de habilitação do único proponente participante, ROMA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 17.286.457/0001-07, a área demandante, juntamente com o grupo de trabalho técnico, decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada.

Salvador, 07 de maio de 2024.

MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 34/2024

PROCESSO: 84.904/2024

EMPRESA: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A

CNPJ: 14.583.041/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa para publicação demonstrações financeiras e contábeis da DESAL correspondente ao exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 25.01.04 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1

PARECER: 114/2024

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 26 de Abril de 2024

Salvador, 07 de Maio de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Diretor Presidente

CONTRATOS**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020**

Contrato nº 001/2020

PR-SEGOV nº. 36765/2024

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

C.N.P.J.: 11.508.726/0001-56

Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatórios de água nas unidades da Prefeitura de Salvador.

Subação: 230200 - Manutenção da Operação das Prefeituras Bairro.

Elementos de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 21002.

Fonte: 1.500.1 - Tesouro.

Valor Global: R\$ 38.799,00 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II

Parecer RFGMS/NAELC às folhas 78-85

Assinatura: 02 de maio de 2024.

Vigência: 04/05/2024 a 03/05/2025

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 07 de maio de 2024

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS****TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024 - CONTRATO 039/2023**

CONTRATO Nº: 039/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR

CNPJ: 47.591.869/0001-11.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBAP

CNPJ: 26.447.268/0001-60.

OBJETO: Alteração do fiscal do contrato, passando a ser o titular da Gerência de Projetos e Project Finance - João Álvaro das Virgens e a gerente do contrato será a titular da Diretoria de Operações - Danielle Luz.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

Salvador, 07 de maio de 2024.

MARCOS LESSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2024006617

Processo: 77848/2024

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME.

CNPJ nº 24.658.170/0001-26.

Objeto: Extrator (300 un), régua polietileno 30cm (200 un), tesoura ponta 5" (117 um).

Valor total: R\$ 1.134,89 (Hum mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 07/05/2024.

Salvador, 07 de maio de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006069

Processo: 77848/2024

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME.

CNPJ nº 24.658.170/0001-26.

Objeto: Cola bastão (300 un), corretivo líquido (200 un), elástico p/ cédula látex (300 um).

Valor total: R\$ 989,00 (Novecentos e oitenta e nove reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 07/05/2024.

Salvador, 07 de maio de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006617

Processo: 77848/2024

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME.

CNPJ nº 24.658.170/0001-26.

Objeto: Extrator (300 un), régua polietileno 30cm (200 un), tesoura ponta 5" (117 um).

Valor total: R\$ 1.134,89 (Hum mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 07/05/2024.

Salvador, 07 de maio de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006500

Processo: 86030/2024

Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº 12.477.288/0001-79.

Objeto: Kit lanche sanduiche, barra de cereal, biscoito, suco/água (1.642 un) e Kit lanche salgado, fruta, barra de cereal, suco/refrigerante (528 un).

Valor total: R\$ 23.975,60 (Vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 234900

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: OUTRAS FONTES

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 07/05/2024

Salvador, 07 de maio de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 165/2023

PROCESSO Nº: 79933/2024

CONTRATADA: NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI.

CNPJ: 27.796.694/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: Início em 29/05/2024 e término em 28/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.126000;

Natureza da Despesa: 33.90.40;

Fontes: 1.500.1 e 1.541.3.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

FILIPPE SOUSA BRAGANÇA FERREIRA DE ALMEIDA
Net-x Provedor de Internet Eireli

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 121261/2022

AFM Nº: 3076/2024 - R\$ 76.570,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

CNPJ: 03.874.953/0001-77

PROCESSO: 28158/2023

AFM Nº: 3078/2024 - R\$ 16.110,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA
CNPJ: 11.088.993/0001-11

PROCESSO: 28158/2023

AFM Nº: 3079/2024 - R\$ 8.075,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

AFM Nº: 3079/2024 - R\$ 1.470,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 207314/2022

AFM Nº: 3080/2024 - R\$ 6.156,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 28979/2023

AFM Nº: 3081/2024 - R\$ 17.265,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 33.961.969/0001-88

PROCESSO: 15063/2023

AFM Nº: 3082/2024 - R\$ 378,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 27281/2023

AFM Nº: 3083/2024 - R\$ 33.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 33.961.969/0001-88

PROCESSO: 27281/2023

AFM Nº: 3084/2024 - R\$ 16.377,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.084.363/0001-34

PROCESSO: 28814/2023

AFM Nº: 3085/2024 - R\$ 6.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

AFM Nº: 3085/2024 - R\$ 6.130,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 33.961.969/0001-88

PROCESSO: 126412/2023

AFM Nº: 3086/2024 - R\$ 86.910,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 30.082.076/0001-74

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

PROCESSO: 98843/2023

AFM Nº: 3089/2024 - R\$ 10.234,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 36087/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.008 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio -

PAB Variável).

Salvador, 07 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 28570/2023

AFM Nº: 3090/2024 - R\$ 11.204,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 33.961.969/0001-88

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / SACO / BOLSA / CAIXA

PROCESSO: 98770/2023

AFM Nº: 3091/2024 - R\$ 1.624,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 180760/2022

AFM Nº: 5775/2024 - R\$ 19.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 28570/2023
AFM Nº: 5776/2024 - R\$ 28.856,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
AFM Nº: 5777/2024 - R\$ 111.033,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
CONTRATADA: ECS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.706.397/0001-16

PROCESSO: 167792/2023
AFM Nº: 5778/2024 - R\$ 17.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
CONTRATADA: TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74

PROCESSO: 167792/2023
AFM Nº: 5779/2024 - R\$ 602,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 167792/2023
AFM Nº: 5780/2024 - R\$ 3.226,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 30.082.076/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 36087/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.008 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Variável).

Salvador, 07 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 139013/2022
AFM Nº: 4644/2024 - R\$ 182.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
AFM Nº: 4647/2024 - R\$ 15.190,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
CONTRATADA: VITA BAHIA COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 15.479.441/0001-95

PROCESSO: 139013/2022
AFM Nº: 4655/2024 - R\$ 6.076,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
AFM Nº: 4652/2024 - R\$ 12.152,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
AFM Nº: 4658/2024 - R\$ 6.076,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.046.809/0001-01

PROCESSO: 139013/2022
AFM Nº: 4657/2024 - R\$ 16.690,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
AFM Nº: 4654/2024 - R\$ 16.690,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
AFM Nº: 4651/2024 - R\$ 33.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
AFM Nº: 4648/2024 - R\$ 267.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
AFM Nº: 4645/2024 - R\$ 500.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.021.332/0001-03

PROCESSO: 139013/2022
AFM Nº: 4656/2024 - R\$ 16.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
AFM Nº: 4653/2024 - R\$ 33.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
AFM Nº: 4650/2024 - R\$ 268.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
AFM Nº: 4646/2024 - R\$ 502.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
AFM Nº: 4659/2024 - R\$ 16.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
CONTRATADA: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 13.656.820/0004-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 35680/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 152755/2023

AFM Nº: 5690/2024 - R\$ 63.498,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
CONTRATADA: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.375.370/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 76349/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 70120/2022
AFM Nº: 6084/2024 - R\$ 509,20 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 180760/2022
AFM Nº: 6085/2024 - R\$ 867,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
AFM Nº: 6085/2024 - R\$ 27.314,40 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 180760/2022
AFM Nº: 6086/2024 - R\$ 7.188,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 98843/2023
AFM Nº: 6087/2024 - R\$ 26.113,40 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 167792/2023
AFM Nº: 6088/2024 - R\$ 6.270,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
AFM Nº: 6088/2024 - R\$ 4.620,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 48431/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.008 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Variável).

Salvador, 06 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS E PORTÁTEIS
PROCESSO: 239325/2023
AFM Nº: 6440/2024 - R\$ 87.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
CONTRATADA: ALUBAN EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.600.561/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 89810/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 07 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 342/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 491/2023
PROCESSO: 183791/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 342/2024
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: º 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001568	DEXAMETASONA CREME 10G MARCA/FABRICANTE: PRATI-DONADUZZI	BS	1,50

Salvador, 07 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 364/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 068/2024
PROCESSO: 253398/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 364/2024
CONTRATADA: DANILO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.529.887/0001-12
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS
DANILO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006489	CAMA ELASTICA PROPRIOCEPTIVA 150KG MARCA/FABRICANTE: MEGAGYM	UND	539,000

Salvador, 07 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 366/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 068/2024
PROCESSO: 253398/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 366/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012536	BARRA LING ESPALDAR P/ FISIOTERAPIA MADEIRA MARCA/FABRICANTE: ARKTUS	UND	807,00
02	100006483	ESCADA DIGITA MADEIRA P/ REABILITAÇÃO MARCA/ FABRICANTE: ARKTUS	UND	125,00

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
03	100006480	RAMPA ALONGAMENTO 42 CM X 36CM X 15CM MARCA/ FABRICANTE: ARKTUS	UND	163,00
04	100006486	RAMPA C/ DEGRAUS MARCA/ FABRICANTE: CARCI	UND	2.440,00

Salvador, 07 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 372/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2024
PROCESSO: 215326/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 372/2024
CONTRATADA: ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO - MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: º 07.790.343/0001-46
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA VILMA CORREIA DA SILVA
ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO - MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000915	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL 400 X 400MM MARCA/FABRICANTE: POLAR FIX	UND	4,63

Salvador, 07 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 374/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2024
PROCESSO: 215326/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 374/2024
CONTRATADA: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA
CNPJ: º 30.450.803/0001-09
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JUSSARA SANTOS SILVA
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010340	KIT P/ CATETER TORAX Nº 22 MARCA/FABRICANTE: ZAMMI INSTRUMENTAL	UND	31,00
02	200010341	KIT P/ CATETER TORAX Nº 38 MARCA/FABRICANTE: ZAMMI INSTRUMENTAL	UND	31,00
03	200019545	KIT P/ CATETER TORAX Nº 28 MARCA/FABRICANTE: ZAMMI INSTRUMENTAL	UND	31,00

Salvador, 07 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 375/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2024
PROCESSO: 215326/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 375/2024
CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: º 48.993.519/0001-44

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

DEISE CRISTINA E SILVA STABILE

PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005161	SAPATILHA DESCARTAVEL "PROPE" HOSPITALAR TNT BRANCA MARCA/FABRICANTE: ABL	FR	0,207

Salvador, 07 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 376/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2024

PROCESSO: 215326/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 376/2024

CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: nº 48.993.519/0001-44

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

DEISE CRISTINA E SILVA STABILE

PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010340	KIT P/ CATETER TORAX Nº 22 MARCA/FABRICANTE: MEDSHARP	UND	43,500
02	200010341	KIT P/ CATETER TORAX Nº 38 MARCA/FABRICANTE: MEDSHARP	UND	50,700
03	200019545	5 KIT P/ CATETER TORAX Nº 28 MARCA/FABRICANTE: MEDSHARP	UND	47,080

Salvador, 07 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2021

PROCESSO Nº 41397/2024 e 15358/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/05/2024 e término em 21/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **BCET ATENDIMENTOS MÉDICOS**

CNPJ: 44.220.151/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 455/2021

PROCESSO Nº 41397/2024 e 15368/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/05/2024 e término em 28/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 48.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **JAMILY KALINY AZEVEDO LIMA LTDA**

CNPJ: 44.048.721/0001-47

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Jamily Kaliny Azevedo Lima

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021

PROCESSO Nº 41397/2024 e 112738/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/05/2024 e término em 14/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **JABLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 17.213.263/0001-81

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019

PROCESSO Nº 41397/2024 e 34087/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/05/2024 e término em 14/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **COSMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 24.356.567/0001-63

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Jaime Guido Rojas Hinojosa

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019

PROCESSO Nº 41397/2024 e 34811/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/05/2024 e término em 21/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **MARJABA MED SEVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 29.557.580/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2023

PROCESSO: Nº 27.476/2024.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/05/2024 e seu fim em 02/05/2025, permanecendo o valor mensal de R\$ 69.473,41 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) e o valor global de R\$ 833.680,92 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.601.3.0.0.000.

CONTRATADA: **OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO - OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO.**

CNPJ: 04.793.344/0001-56.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024.

REPRESENTANTE LEGAL: José Gilmar de Oliveira Souza.

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41253/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

(noventa) dias **com início em 20/05/2024 e término em 17/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **TACIO AZEVEDO VIEIRA LTDA**

CNPJ: 53.243.905/0001-59

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Tácio Azevedo Vieira

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41378/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/05/2024 e término em 27/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ALCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 52.954.333/0001-53

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Luiz Canário de Santana

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41376/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/05/2024 e término em 26/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **RAFAELA FONSECA SERVIÇO MÉDICO LTDA**

CNPJ: 52.822.823/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Rafaela Sandes Fonseca

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41374/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/05/2024 e término em 25/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **BELITEC SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 53.170.911/0001-23

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Caroline Belitardo de Menezes

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464/2023

PROCESSO Nº 41397/2024 e 2296/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/05/2024 e término em 24/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **CHAVES JUNQUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 51.013.979/0001-73

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriana Chaves Junqueira

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2023

PROCESSO Nº 41397/2024 e 2297/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/05/2024 e término em 26/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ALFA MED LTDA**

CNPJ: 48.378.262/0001-10

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Cavalcanti de Andrade Silva

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023

PROCESSO Nº 41397/2024 e 121417/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/05/2024 e término em 20/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ARAUJO SAUDE E BEM ESTAR INTEGRAL LTDA**

CNPJ: 49.789.138/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Danilo Alves de Araujo Junior

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2023

PROCESSO Nº 41397/2024 e 121455/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/06/2024 e término em 29/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **JAL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.196.538/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

PROCESSO: Nº 66.391/2024.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de **R\$ 47,64** (quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de **R\$ 891.207,36** (oitocentos e noventa e um mil e duzentos e sete reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 891.255,00** (oitocentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: **CLÍNICA MEU EXAME LTDA.**

CNPJ: 32.699.142/0004-28.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Eduardo Amaral Tavares

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2022

PROCESSO Nº 41397/2024 e 208483/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/05/2024 e término em 28/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ISHA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.364.637/0001-93

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Isha Andrade Costa

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2022

PROCESSO Nº 41397/2024 e 140146/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/05/2024 e término em 14/08/2024**, permanecendo o valor global

estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ACL - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 19.076.564/0001-36
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Costa Matos

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2022

PROCESSO Nº 41397/2024 e 178855/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/05/2024 e término em 24/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **SOS MED - SOCIEDADE MEDICA LTDA**
CNPJ: 22.489.106/0001-33
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2022

PROCESSO Nº 41397/2024 e 140174/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/05/2024 e término em 21/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **RSM ABL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.669.640/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2024

OBJETO: Para a inclusão da fonte de recurso 1.602.3 nos Contratos abaixo, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

CONTRATO	EMPRESA	FONTES DE RECURSOS
039/2021	RJ NEVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1.602.3

AMPARO LEGAL: A despesa está amparada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
ASSINATURA: **ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde

Salvador, 06 de Maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso e Elemento de Despesa na Autorização de Fornecimento de Material - AFM, abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA AFM	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
9138/2023	AIR COMERCIAL LTDA	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOIRO - SAÚDE)	33.90.92

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1537/2024, Processo nº 197524/2022, publicada no DOM nº 8774 de 27 a 29 de abril de 2024, página 27.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 44.734.671/0001-54

LEIA-SE:

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Salvador, 06 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 528/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.593 de 05 a 07 agosto de 2023, pág. 21
PROCESSO Nº 798/2023

ONDE SE LÊ:

01	200011800	DISPOSITIVO P/ APLICAÇÃO SOLUÇÕES C/ CLAMP 2 VIAS MARCA/FABRICANTE: ORTOFEN	UND	0,70
----	-----------	---	-----	------

LEIA-SE:

01	200011800	DISPOSITIVO P/ APLICAÇÃO SOLUÇÕES C/ CLAMP 2 VIAS MARCA/FABRICANTE: LABOR IMPORT	UND	0,7000
----	-----------	--	-----	--------

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 542/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.581 de 20 de julho de 2023, pág. 27
PROCESSO Nº 19359/2023

ONDE SE LÊ:

01	200001293	CLORETO SODIO + SOLUÇÃO RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETAVEL 100MG/ML 500ML MARCA/ FABRICANTE: FARMACE	FR	6,48
----	-----------	--	----	------

LEIA-SE:

01	200001293	CLORETO SODIO + SOLUÇÃO RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETAVEL 100MG/ML 500ML MARCA/ FABRICANTE: AERODINI	FR	6,47700
----	-----------	---	----	---------

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TORNAR SEM EFEITO

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM PUBLICADA NO DOM Nº 8.750, do dia 26 de março de 2024, pág.28 e 29.

AFM: 2024004376
AFM: 2024004392
AFM: 2024004397

PROCESSO Nº: 53845/2024

Salvador, 07 de maio de 2024

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024006402
PROCESSO Nº: 149735/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000009
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AGUA MINERAL S/GAS COPO 200ML

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903012-

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024006403

PROCESSO Nº: 157960/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000109

CONTRATADA: ASA COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 36.781.336/0001-86

OBJETO: PANO LIMPEZA

VALOR: R\$ 4.755,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903017-

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1020/2024

PROCESSO Nº 92178/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 908/2024

CNPJ Nº 49.835.474/0001-42

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Baianada", para se apresentar no dia 12 de maio de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 07 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1021/2024

PROCESSO Nº 78458/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 909/2024

CNPJ Nº 28.153.395/0001-81

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Fernando Ferraz", para se apresentar no dia 12 de maio de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 07 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1022/2024

PROCESSO Nº 92225/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 910/2024

CNPJ Nº 49.835.474/0001-42

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Sambeijo", para se apresentar no dia 12 de maio de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 07 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1018/2024

PROCESSO Nº 92305/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 906/2024

CNPJ Nº 32.549.866/0001-42

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Renato Coelho Rock Club", para se apresentar no dia 10 de maio de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 07 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1019/2024

PROCESSO Nº 78431/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 907/2024

CNPJ Nº 28.153.395/0001-81

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Diego Vieira", para se apresentar no dia 12 de maio de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 07 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 1023/2024****PROCESSO Nº 78478/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 911/2024****CNPJ Nº 28.153.395/0001-81****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "O Pretinho", para se apresentar no dia 12 de maio de 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 07 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1024/2024****PROCESSO Nº 92343/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 912/2024****CNPJ Nº 34.646.594/0001-24****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** 34.646.594 CHRYS DAYSE HOLANDA SILVA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 34.646.594 CHRYS DAYSE HOLANDA SILVA, que tem a exclusividade da atração artística "DJ Crystal", para se apresentar no dia 11 de maio de 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

34.646.594 CHRYS DAYSE HOLANDA SILVA.

Salvador, 07 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1025/2024****PROCESSO Nº 92262/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 913/2024****CNPJ Nº 32.549.866/0001-42****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Galpão 5", para se apresentar no dia 11 de maio de 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 07 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2024005039

Processo Licitatório: 148998/2023

Termo de Compromisso Nº 2024000042

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME

CNPJ: 24.658.170/0001-26

Objeto: régua poliestireno transparente graduada 30cm, tesoura domestica aço inoxidável c/ponta 8.

Valor Total: 90,85 (Noventa Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Nota de Empenho: 2024/000286

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

AFM: 2024004837

Processo Licitatório: 148998/2023

Termo de Compromisso Nº 2024000042

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME

CNPJ: 24.658.170/0001-26

Objeto: Aquisição cola escolar líquida branca 90g, cola escolar bastão branca 20.

Valor Total: 118,00 (Cento e Dezoito Reais)

Nota de Empenho: 2024/000270

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 07 de Maio de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 052/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: HD MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 52.328.615/0001-45

PROCESSO Nº: 64983/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Tubos Aço Carbono C/C Preto com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor).

PRAZO: 03 (três) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

PARECER Nº: 111/2024

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: HD Materiais Industriais Ltda

- Advanil Rodrigues

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N°2024005975
LICITAÇÃO: PE N° 012/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N°202400025 SEMIT
PROCESSO: N°177445/2023
CONTRATADA: TELEFONICA DO BRASIL S/A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: 13 ASSINATURA MESNAL MOVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP), 15

SERVIÇO GESTÃO - VOZ E DADOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP), 20 VOZ - DDI MOVEL - AMERICAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP), 10 VOZ - DDI MOVEL - DEMAIS PAISES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP), 15 VOZ - DDI MIVEL/FIXO - AMERICAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP), 5 VOZ - DDI DEMAIS PAISES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP), 7 ASSINATURA MESAL PACOTE DE DADOS - 5GB, 5 ASSINATURA MENSAL DE PACOTE DE DADOS - 10GB, 2 ASSINATURA MENSAL DE PLANO DE DADOS - 10GB, 1 ASSINATURA MENSAL DE PACOTES DE DADOS - 20GB.
VALOR TOTAL: R\$281,14 (Duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e material permanente.
DATA: 23/04/2024.

Salvador, 07 de maio de 2024.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
916601/2023	NILO JOSÉ DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
10255/2024	DÉBORA MARIA MARQUES DE MARIA	ALT. TITUL.
10708/2024	EDELVITO ROCHA BARBARINO	ALT. TITUL.
28453/2024	TACIANA SANTOS BONFIM	ALT. TITUL.
10553/2024	SUED MARIA MOREIRA TOSTA	ALT. TITUL.
13276/2024	SUELEN CUNHA SANTANA	ALT. TITUL.
12981/2024	LEANDRO LUIS DOS S. FERREIRA	ALT. TITUL.
18873/2024	CARLOS ALBERTO SALES DOS SANTOS	ALT. TITUL.

Salvador, 07 de Maio de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
900542/2024	SONIA MARIA MATOS DA SILVA	ALTER. DE TITULARIDADE
900578/2024	ANA CRISTINA PINTO ALMEIDA	ALTER. DE TITULARIDADE
900588/2024	RAUL JOSÉ SARLI JÚNIOR	ALTER. DE TITULARIDADE
900596/2024	ROSENICE DIAS RIBEIRO	ALTER. DE TITULARIDADE
900603/2024	JOSÉ MILTON DA SILVA SANTOS	ALTER. DE TITULARIDADE
900665/2024	MARIA FIDELINA DOS SANTOS FILHA	ALTER. DE TITULARIDADE
900667/2024	LUCÉLIA DE ALMEIDA SILVA	ALTER. DE TITULARIDADE
900669/2024	ALÍCIO PEREIRA DE JESUS	ALTER. DE TITULARIDADE
900700/2024	MÍDIA CARIGÉ SILVA BRITO	ALTER. DE TITULARIDADE
900704/2024	NEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	ALTER. DE TITULARIDADE
900705/2024	GLEBESSON SOUZA DE ALMEIDA	ALTER. DE TITULARIDADE
900729/2024	SILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ALTER. DE TITULARIDADE
900747/2024	ONILDE DOS SANTOS VIEGAS	ALTER. DE TITULARIDADE
900762/2024	SILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ALTER. DE TITULARIDADE
900764/2024	LEZLLIE H. H. VALVERDE SOARES F.	ALTER. DE TITULARIDADE
900765/2024	TANIA REGINA DE JESUS LOBO	ALTER. DE TITULARIDADE
900796/2024	JEOVA MORAES DOS SANTOS	ALTER. DE TITULARIDADE
900683/2024	LIMIZEN PARTICIPAÇÕES LTDA	ALTER. DE TITULARIDADE

Salvador 07 de maio de 2024

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PRORROGAÇÃO DE POSSE N° 09/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 03/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores. Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse. 2-Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do **DOM n° 8.769 em 20 a 22/04/2024.**

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GABRIELLA DOS SANTOS WRUBLEWSKI	925000639	040.11X.XXX-XX	46	248º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N° 056/2024**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar nas atividades de planejamento, gestão, operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL DO HOMEM - HHM**, no Município de Salvador - BA.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo n° **231620/2024** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de maio de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo**:

COTAÇÃO DE PREÇO N° 1181/2024: Aquisição do medicamento: **Liraglutida (Saxenda®)**, 6mg/ml 3ml, **solução injetável**, para atender demanda de Ação Judicial, em favor da paciente P.P.J - Processo n° 86152/2024. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

COTAÇÃO DE PREÇO N°s: 1182/2024: Aquisição do medicamento: **Canabidiol terramed, full spectrum 6.000ml, frasco com 30ml**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente P.M.E.M - Processo n° 87929/2024. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de maio de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1169/2023**: aquisição do medicamento **TENECTEPLASE 40mg - 5mg/mL AMPOLA 8mL, TENECTEPLASE 50MG, 5MG/ML AMPOLA 10ML, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da rede.**

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 33752/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 06 de maio de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRESRESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

PUBLICADO NO DOM Nº 8.779, EM 07 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 38, REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Portaria nº 224/2023, e retificada pela Portaria nº 272/2023, para a seleção de projetos de implantação e execução de 2 (dois), Centros de Convivência do Idoso, denominados Casa da Sabedoria, divulga o Resultado Final como segue:

DESCLASSIFICADA			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	OSC	NOTA
CASA DA SABEDORIA	500	ASPEC	ITEM 12.4.1.3 DO EDITAL Nº 2/2024 - NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EM MEIO FÍSICO.

Salvador, 7 de maio de 2024.

ALEXSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ALMEIDA
Presidenta de Comissão

ERMILDES LIMA DA SILVA
Membro Titular da Comissão

ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA
Membro Titular da Comissão

CAROLINA DOS ANJOS ALMEIDA BRANTES
Membro Suplente da Comissão

DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 1/2024

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 212/2023, publicada no DOM nº 8.631, dia 30 de setembro de 2023, para seleção de Organização da Sociedade Civil, objetivando à implantação e execução do Projeto de Intervenção Social, intitulado "Moradia Assistida", divulga a classificação final das propostas recebidas para celebrar Termo de Colaboração para o período de 36 (trinta e seis) meses:

CLASSIFICAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	OSC	Nº DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO	Nº DE UNIDADES
1º	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	01	8,0	20
1º	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	02	8,0	20
2º	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS (ADRA) - LESTE	03	7,0	20
2º	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS (ADRA) - LESTE	04	7,0	20

Salvador, 7 de maio de 2024.

RAVENA DE MELO LIMA
Presidenta de Comissão

CARINA ALMEIDA MORAES GAZAR BARBALHO
Membro Titular da Comissão

ROBERTA CRISTINA ARAÚJO PADRE RANGEL
Membro Titular da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Defesa Civil de Salvador/Codesal por meio deste, intima o servidor Lázaro Souza Bispo, matrícula 3024856, a comparecer a sede do órgão, sito, Avenida Mário Leal Ferreira, s/n, Brotas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação desta intimação, munido dos documentos ao seguimento do seu processo de aposentadoria.

Salvador, 07 de maio de 2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS PSICÓLOGOS E
ASSISTENTES SOCIAIS DA SEMPRES, SPMJ E SMED

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Assistentes Sociais e Psicólogos (Pais) da SEMPRES, SPMJ E SMED, para Assembleias no dia 14 maio de 2024 (terça-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada, em frente à Praça da Piedade. No turno da tarde às 13hs em primeira chamada, 13h:30 min em segunda e última chamada, em frente a SEMGE - Secretária Municipal de Gestão, localizada na Rua

Horácio César, nº 64, Centro, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

- GIQ
- O que ocorrer.

Salvador, 07 de maio de 2024.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA

Coordenador administrativo e financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br